



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 374/2025

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a abertura do banheiro público localizado na rua da Feira, para que os munícipes possam utilizá-lo, especialmente as pessoas da terceira idade que vêm da zona rural e necessitam do uso do referido equipamento público.

O banheiro existente no local, por estar fechado, tem causado desconforto à população, que se vê sem alternativa em momentos de necessidade. Garantir o acesso a banheiros públicos é uma medida básica de dignidade, higiene e respeito ao cidadão.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
LAIS MARCELY DE JESUS RIBEIRO GARCIA  
Vereadora